

*Laura*

= LEI MUNICIPAL Nº.07/79, DE 03 DE MAIO DE 1979. =

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil cruzeiros), para reforçar o ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.2 - Assessoria

03070212.03 - Manutenção de Assessoria

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... R\$ 318.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do ítem da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.2 - Assessoria

03070212.03 - Manutenção de Assessoria

3111 - Pessoal Civil:..... R\$ 318.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de maio de 1979

*Longino*

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos tres(03) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove(1.979). =

*Laura*

= LAURA DE SOUZA LARA =

-Chefe do Serviço de Administração-